



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 2022
AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC

Institui o Dia Estadual de Combate a Maus-Tratos de Animais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de combate a maus-tratos de animais no âmbito do Estado do Amazonas a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro.

Parágrafo único. O dia 4 de outubro referido no *caput* deste artigo está em consonância com a data alusiva ao Dia Mundial dos Animais.

Art. 2º A data 4 de outubro, instituída por esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Na semana em que será comemorada a data serão realizadas atividades de caráter educativo e palestras com o objetivo de combater e prevenir maus-tratos de animais.

Art. 3º O poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

JOANA DARC
Deputada Estadual – PL/AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, o presente projeto de lei visa garantir atendimento prioritário às pessoas em qualquer tipo de tratamento oncológico nos estabelecimentos públicos estaduais, comerciais, bancários e de prestação de serviço de qualquer natureza. Tal projeto se justifica pela necessidade de tratamento isonômico para aqueles que estão debilitados em razão do tratamento de qualquer tipo de câncer.

O presente projeto tem como objetivo instituir o Dia Estadual de Combate aos maus-tratos de animais, mediante a sensibilização da sociedade para com a necessidade de proteger e prevenir a vida animal, visto que, infelizmente, se trata de um fato não raro em nossa sociedade.

Necessário, portanto, o posicionamento do Poder Público no sentido de coibir tais atos de crueldade.

Para Mahatma Gandhi, “a grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados”.

Nesse diapasão, um fato de repercussão nacional em que o coautor desta propositura, Deputado Delegado Bruno Lima, atuou foi o caso da “Manchinha”, uma cadela sem raça definida (SRD) que foi assassinada com golpes de uma barra de alumínio desferidos pelo Segurança de uma grande rede de supermercados, morte essa que causou comoção na sociedade e grande repercussão na mídia, trazendo à luz os maus-tratos de animais para todo o Brasil.

Nesse sentido, torna-se necessário divulgar ações protetivas aos animais, disseminando o respeito a esses seres tão presentes em nossa sociedade, ao tempo que um dia dedicado a essa pauta auxiliará na reflexão sobre o tema, bem como levará à população o conhecimento da legislação que cuida do assunto. Esse trabalho poderá ser divulgado pelos próprios órgãos públicos, em parceria com ONG’s e demais parceiros do segmento.

Diante disso, no âmbito da proteção dos animais, verificamos a necessidade de se sensibilizar a sociedade a respeito do cuidado e proteção com o meio ambiente, sobretudo com os animais, considerando-se, assim, que todos têm direito à vida, inclusive os animais.

Destarte, contamos com o apoio dos Nobres Pares à aprovação desta propositura.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

JOANA DARC
Deputada Estadual – PL

